

INDICAÇÃO

Serviço de limpeza urbana (rua e calçada) e iluminação da Rua Ingá 184 quadra 17 do bairro Jardim Gramado.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de limpeza urbana (rua e calçada) e iluminação da Rua Ingá 184 quadra 17 do bairro Jardim Gramado.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Rua Ingá 184 da quadra 17, no bairro Jardim Gramado, encontra-se em estado de abandono com acúmulo excessivo de mato e lixo. Além disso, há a necessidade urgente de substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública, pois, durante o período noturno, a rua permanece completamente escura. Essa falta de iluminação contribui para a sensação de insegurança, dificultando a circulação de pedestres e expondo os moradores a riscos de acidentes e ações criminosas.

Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza urbana e manutenção da iluminação pública é essencial para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de promover a valorização e o cuidado com o espaço urbano.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

